



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 01/09/83
COD. KCD 10

MEMO Nº 436 /DGPI

Em, 11 JUL 1983

DO : Diretor do DGPI
AO : Delegado da 1ª DR
ASS : Área Indígena Rio Biá
RTF : Proc. FUNAI/BSB/1120/83

Objetivando submeter a consideração do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 88.118/83 e por recomendação desse, estou enviando a V.Sa., cópia de mapa e memorial descritivo da ÁREA INDÍGENA RIO BIÁ, solicitando informar junto aos órgãos competentes desse Estado a possível existência de títulos incidentes nessa área indígena.

A presente solicitação deve-se ao fato do referido GT ponderar cuidadosamente sobre a situação atual mencionada no citado Decreto.

Con quanto seja suficiente apenas sua informação, é recomendável que sejam juntados cópias dos documentos recebidos dos órgãos consultados sobre o assunto.

Atenciosamente,

JOSE Djalma P. CALBELO
Diretor do DGPI

OID/ANM/OPA.

RESPONDEU

Nº 240 10/09/1983
OF N. 077/11/83



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DGPI

Memo nº 540/1ºDR/83

Manaus-AM, 12 de Agosto de 1983.

DO: Delegado Regional da 1ºDR

AO: Ilmº.Sr. Diretor do DGPI

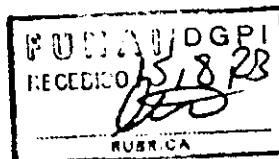
ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Senhor Diretor,

Anexo ao presente estamos remetendo a V.Sº, Of.
ITERAM/PG/nº 77/83 contendo dados sobre a incidência de terras de
particular na área indígena Rio Biá.

Atenciosamente,

Fundação Nacional do Índio
Delegacia Regional
Kazuo Kavamoto
DELEGADO
MAY. 1983 - P. 0087



A Secretaria para
colocar no processo
com cópia para a
parte da AI Rio Biá.
23-08-83


Walter Colbillo, T.D.C.
Diretor Geral, T.D.C.

Do Dr. Volter
volto à 1ºdr
julgamento
c/19.08.83
Ass. Ministrada P. Colbillo
Dir. G. T.D.C.



Governo do Estado do Amazonas

INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM

OF. ITERAM/PG/Nº 77 /83

Manaus, 10 de agosto de 1983

Senhor Delegado,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento ao Ofício nº 214/1ª DR/FUNAI/83, temos a informar que:

a) Foi constatado a existência de um Título Definitivo, expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, tendo as seguintes características:

- Proprietário: Ernesto Fingdon;
- Área: 291,8100 ha;
- Perímetro: 34.245 m;
- Data do TD: 07.07.1908;
- Município originário: TEFÉ;

b) Existe superposição da área em pauta com a Gleba "RIO MUTUM" do ITERAM.

Estamos encaminhando em anexo, croqui, lustando a situação da área indígena em pauta.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria os nossos votos de elevada consideração e apreço.

J. Landa Delegado Regional
J. Landa Delegado Regional
CHIEF INDIGENAS
ITERAM/TEFÉ/PA/83/83

Ao

Il.^{mo} Sr.

Dr. KAZUTO KAVAMOTO

MD. Delegado Regional da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

N e s t a